



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.771 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal do quadro efetivo, abaixo discriminado, **TATIANE CAMARGO** atualmente se encontra lotado na **UNIDADE BASICA DE SAÚDE - DR JOÃO ADIRSON RAMOS**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar, a partir do dia **12** de janeiro de 2026, a Servidora **TATIANE CAMARGO** na **UNIDADE BASICA DE SAÚDE - MARISTELA DA COSTA FELISBINO**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
